



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2022

Referenda ato da Presidência que designa o servidor Nelson Machado Barros para o cargo de Diretor da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 15-12-2021.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela; dos Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Pedro Barreto Falcão Netto, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a unidade de auditoria interna deste Tribunal integra o Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário SIAUD-Jud, cujo dirigente será nomeado para um mandato de dois anos, a começar no início do segundo ano de exercício de cada Presidente de Tribunal, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 308, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 9º, *caput*, da Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que a regulamentação da nomeação de dirigente da unidade de auditoria interna dos Tribunais Regionais do Trabalho também está disposta na Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do CSJT, que aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho e o Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da justiça do Trabalho SIAUD-JT;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 10, I e II, da Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para nomeação de dirigente da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o não enquadramento em qualquer das hipóteses de vedação à nomeação, constantes do artigo 11, da Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, as informações constantes do Processo DP-13565/2021,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
 Secretaria do Tribunal Pleno
 Resolução Administrativa nº 016/2022

Art. 1º. Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 409/2021/SGP) que designa o servidor Nelson Machado Barros, para o cargo de Diretor da Secretaria de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (nível CJ-2), para o mandato de dois anos, a partir de 15-12-2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de fevereiro de 2022.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
 Desembargadora do Trabalho
 Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 016/2022 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) Edição nº 3407/2022, de 4-2-2022, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.8.

Manaus, 5 de fevereiro de 2022

Assinado Eletronicamente

MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA